



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)**

**INEXEGIBILIDADE Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.09.0002**

**OBJETO:** Adesão à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN) para a prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades legislativas no âmbito municipal.


A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, situação evidenciada no caso concreto.

A Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN caracteriza-se como entidade associativa de representação institucional das Câmaras Municipais do Estado, possuindo atuação específica e singular voltada ao fortalecimento do Poder Legislativo municipal, por meio da oferta de suporte técnico, capacitações, assessoramento institucional, orientação administrativa e integração entre os parlamentos locais.

Dessa forma, verifica-se que os serviços pretendidos possuem natureza institucional própria, sendo prestados diretamente pela entidade às Câmaras filiadas, circunstância que inviabiliza a competição entre possíveis fornecedores, uma vez que não há no mercado outra instituição com as mesmas atribuições estatutárias e representatividade no âmbito estadual.

A escolha do fornecedor, portanto, recai sobre a **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN**, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47, em razão de sua finalidade institucional compatível com o objeto da contratação, da reconhecida experiência na área legislativa municipal e da capacidade técnica demonstrada para atender às demandas desta Câmara.

Pau dos Ferros/RN, 09 de fevereiro de 2026.

  
**Juarez Mesquita de Oliveira Junior**  
Agente de Contratação